

OMEGA ENERGIA S.A.

CNPJ nº 42.500.384/0001-51 - NIRE 35.300.571.851

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2023

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Realizada às 9h30 do dia 27 de outubro de 2023, por meio de conferência telefônica, nos termos do artigo 33, § 4º do Estatuto Social da Omega Energia S.A. ("Companhia"). 2. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA.** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 33, § 2º, do Estatuto Social, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. **MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Sugiata. 4. **ORDEN DO DIA.** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar a celebração de instrumento de renovação de garantia fidejussória, em forma de fiança, pela Companhia e/ou qualquer das suas subsidiárias em garantia ao fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas subsidiárias da Companhia detentoras do Complexo Edício Delta 3 no âmbito do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 17.2.0014.1 celebrado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") e a Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos, da Delta 3 Energia S.A. ("Renovação de Fianças - Delta 3"); (ii) aprovar a celebração de instrumento de renovação de garantia fidejussória, em forma de fiança, pela Companhia e/ou qualquer das suas subsidiárias em garantia ao fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas subsidiárias da Companhia detentoras do Complexo Edício Assuruá 1 no âmbito do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nºs 16.2.0308.1 celebrado com BNDES e aos Contratos de Abertura de Crédito para Financiamento Mediante Repasse Contratado com o BNDES nºs 0456.945-62/2016, 0456.952-66/2016, 0456.960-63/2016 celebrados com a Caixa Econômica Federal ("Renovação de Fianças - Assuruá 1"); (iii) aprovar a celebração de instrumento de renovação de garantia fidejussória, em forma de fiança, pela Companhia e/ou qualquer das suas subsidiárias em garantia ao fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas subsidiárias da Companhia detentoras do Complexo Edício Assuruá 3 no âmbito dos Contratos de Financiamento por Instrumento Particular nºs 322.2018.234.576 e 322.2018.255.575 celebrado com Banco do Nordeste do Brasil ("Renovação de Fianças - Assuruá 3"); e (iv) aprovar aquisição privada, pela Companhia, de 36.210 (trinta e seis mil duzentas e dez) nominativas, escriturais e sem valor nominal, em decorrência do exercício do direito de aquisição da totalidade das ações de titularidade de participante do Primeiro Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Direito de Recompra" e "Plano" e "Direito de Recompra"), tendo em vista seu desligamento de afiliada da Companhia; (v) a proposta da administração sobre os temas a serem deliberados na assembleia geral extraordinária da Companhia ("Proposta da Administração") a ser realizada no dia 1º de dezembro de 2023 ("Assembleia Geral"); (vi) a convocação da Assembleia Geral e (vii) autorizar que a Diretoria da Companhia tome todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar a deliberação acima. 5. **DELIBERAÇÕES.** Após o exame e a discussão das matérias, conforme apresentação feita ao Conselho e cuja cópia ficará arquivada na sede da Companhia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram por aprovar, por unanimidade, o quanto segue: 5.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário. 5.2. Aprovar a Renovação de Fianças - Delta 3. 5.3. Aprovar a Renovação de Fianças - Assuruá 1. 5.4. Aprovar a Renovação de Fianças - Assuruá 3. 5.5. Nos termos do Artigo 9º, Parágrafo Único da Resolução CVM nº 77/22, aprovar a aquisição privada pela Companhia, em uma única operação, de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, em decorrência do exercício do Direito de Recompra previsto no Primeiro Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia, de acordo com os termos e condições previstos no Anexo I desta ata. 5.6. Aprovar a Proposta da Administração para análise dos acionistas em Assembleia Geral da seguinte ordem do dia: (i) a alteração da denominação social da Companhia e, consequentemente, alteração do artigo 1º do Estatuto Social da Companhia; e (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. 5.7. Aprovar a convocação da Assembleia Geral da Companhia, a ser realizada no dia 1º de dezembro de 2023, nos termos da Proposta da Administração. 5.8. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar a deliberação acima. 6. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** José Carlos Reis de Magalhães Neto (Presidente) e Alexandre Tadao Amoroso Sugiata (Secretário). **Conselheiros Presentes:** José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Pedro de Andrade Faria, Eduardo Silveira Mufarej, Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gattass, Roberto Castello Branco, Nicolas Escallon Cano e Michael Ray Kern Hamington. São Paulo, 27 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>